



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Conselho Municipal do Plano Diretor

COMPLAD

Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

RESOLUÇÃO 01/2024

O Conselho Municipal do Plano Diretor – COMPLAD, em reunião ordinária, no dia 16 de janeiro de 2024, com presença de doze conselheiros, analisou o Processo **10280/2023** (processo digital) da empresa requerente **Construtora Alano LTDA**, que trata de Solicitação de troca de Zoneamento, de Zona Rural para Zona Urbana, na localidade de Passo da Serra, para possibilitar parcelamento de solo na modalidade de Condomínio Fechado. Em atendimento ao Art. 35 da Lei 5.883/2014 Zoneamento, o requerente apresentou Estudo de Impacto de Vizinhaça junto ao Conselho Municipal do Plano Diretor.

O COMPLAD aprovou a matéria por maioria dos votos, com 10 votos à favor da troca de Zoneamento, que foram: Aline Dupont – SMOP; Letícia Tonietto – SMGEP; Rubem Tomasi – SMMA; Maristela Josi Paz – SMHAD; Daniel Vargas de Oliveira – Assoc. Bairro São João; Letícia Giron – CRECI; João Luis de O. Collares Machado – CREA; Karl Heiz Kindel – ACI; Valéria Wollman – DGPS; Mara Cristina de Mello – OAB; e 01 voto de abstenção que foi de Marcos Rodrigo de Ávila – AEMO;

Montenegro, 18 de janeiro de 2024.


Liana Cristina Rübenich
Presidente do COMPLAD